



Alta Floresta, 16 de setembro 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
11ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E
POSSUIDORES DE TERRENOS E MORADORES DO LOTEAMENTO AQUARELA
HAMOA

ALTA FLORESTA/MT – 16 de setembro 2026

O presidente da Associação dos Proprietários e Possuidores de Terrenos e Moradores do Loteamento Aquarela Hamoa, nos termos no art.53, da Lei nº10.406/2002 e da Lei Complementar Municipal nº 2.131/2013, convida todos os associados, moradores e proprietários de lotes do bairro Aquarela Hamoa a participarem da realização da 10ª Assembleia Ordinária.

Dia :26/11/2026

Local : Espaço de Eventos Aquarela

Endereço : Avenida Moacir Arpini , s/nº , Aquarela Hamoa , Alta Floresta -MT

Horário : 19:00 as 21:30 (dezenove horas até vinte e uma horas e trinta minutos)

Pautas:

- 1. Prestação de contas dos exercícios de maio a outubro 2026;**
- 2. Apresentação/ votação de previsão orçamentária ano 2027;**
- 3. Eleição Chapa Diretoria para exercício 2027.**

Para eleição da Diretoria a inscrição da chapa e validação dos membros deverá ser de forma antecipada. Para isso os interessados devem protocolar a chapa composta na administração da associação até **10 (dez) dias** antes da data da realização da Assembleia, mediante a entrega obrigatória dos seguintes documentos relativo a todos os membros da chapa: Consulta SPC/Serasa; Certidão Cível e Criminal de 1º Grau e 2º Grau do TJ/MT.

Os assuntos que demandem votação em Assembleia Ordinária conforme ao estatuto social deverão obrigatoriamente ser protocolados na administração da associação até **10 (dez) dias** antes da data da realização da Assembleia, para conhecimento e análise da diretoria. O protocolo do assunto não assegura sua inclusão na pauta ou apresentação na assembleia.

Os Associados que estiverem com atraso no pagamento da taxa associativa, poderão participar da Assembleia mas não terão direito a voto e não poderão ser votados como rege o Estatuto Social.

É lícito aos proprietários e adquirentes se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procurador munido com procuração para este fim específico (Arts. 653e 654 Código Civil), necessitando o reconhecimento de firma ou assinatura digital.

Lembramos que as deliberações tomadas em Assembleia obrigam todos os associados, mesmo que ausentes ou discordantes.

Antecipando os nossos agradecimentos pela valiosa presença.

Douglas Arpini
Presidente Associação Aquarela Hamoa